

Ofício Nº. 132/2011

Anápolis, 23 de Agosto de 2011.

Ilmo. Sr. Dido Gonzaga Jaime DD. Presidente do Instituto de Seguridade Social de Anápolis - ISSA Nesta

A Par de cumprimentá-lo O SINDIANÁPOLIS, através de sua presidente vem comunicar a V. Sra. que observamos através da relação a nós enviada no dia 12 de agosto de 2011, contendo desconto de aposentados e pensionistas, que alguns destes valores são superiores à deliberação da assembléia que determinou essa cobrança.

Na referida Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 08 de Maio de 2007, conforme pode ser constatado na cópia em anexo, ficou deliberado que seriam descontados aos aposentados e pensionistas sindicalizados ao SindiAnápolis uma contribuição de 1% um por cento do salário base até o limite máximo de três salários mínimos pago pelo Município.

Atenciosamente.

Regina Maria de Faria Amaral Brito

Presidente do SINDIANÁPOLIS

~ 00 9:30 hs

Rua São Jorge, Vila São Jorge - Anápolis-Go - Tel. (62)3324-0490 www.sindianapolis.org

> Isabella Gaixeta Saratva ASSESSOFA PREVIDENCIARIA